



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS RIO PARANAÍBA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL

EDITAL DE SELEÇÃO 03/2026
MUDANÇA DE NÍVEL/ GRADUAÇÃO - MESTRADO
1º SEMESTRE DE 2027

1 – PREÂMBULO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, conforme estabelecido pela Resolução 01/2024/PPG, de 04 de junho de 2024 (<https://ppg.ufv.br/resolucoes/>), torna público o presente edital para seleção de 1 (um) candidato(a) ao Mestrado Acadêmico para o primeiro período letivo de 2027, sem participação no processo seletivo regular.

1.2. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <https://posagroprodvegetal.crp.ufv.br/> ou através do e-mail: prodvegetal@ufv.br.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os candidatos interessados em concorrer à vaga disponível neste Edital para o Mestrado Acadêmico em Agronomia – Produção Vegetal devem ser brasileiros(as) e possuir curso superior (graduação) de duração plena, além de atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Estar no último semestre para a conclusão do curso de Graduação.

2.1.2. Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 80. Além disso, o CRA deve estar entre os 10% melhores coeficientes do seu curso de Graduação com comprovação através de declaração do Curso de Graduação.

2.1.3. Ter sido bolsista de iniciação científica durante, no mínimo, um ano.

2.2. Interessados deverão enviar um e-mail para prodvegetal@ufv.br, com os documentos exigidos, até o dia 25/10/2026.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

3.1. Fotografia recente 3x4.

3.2. Certidão de nascimento ou casamento, carteira de identidade, título de eleitor e CPF.

3.3. Documento de serviço militar (para candidato brasileiro do sexo masculino).

3.4. Declaração de que está cursando o último semestre letivo.

3.5. Histórico Escolar da Graduação, explicitando o sistema de avaliação.

3.6. Currículo Lattes cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).

3.7. Arquivo único contendo todos os documentos que comprovem os itens 2.1 e 3.6 deste edital.

3.8. Plano de Trabalho: Este plano deverá consistir em uma descrição sucinta dos objetivos, relevância e metodologia a ser utilizada, considerando as linhas de pesquisas dos docentes orientadores do Programa. Outras informações poderão ser também adicionadas, a critério do candidato (mínimo de uma e máximo de duas páginas).

4. SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão designada pelo Programa de Pós-Graduação em Agronomia, considerando os critérios estabelecidos neste edital.

4.2. A seleção será baseada na análise da documentação apresentada e, se necessário, entrevista com os candidatos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo quem:

5.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo.

5.1.2. Prestar declarações e/ou apresentar documentos falsos, usar de meios ilícitos para realização de quaisquer das etapas da seleção.

5.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado(a).

5.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão manter atualizados os contatos.

5.3. O prazo para interposição de recursos do resultado final será de 48 (quarenta e oito) após a publicação do resultado na página do programa, seguirá os termos dispostos no Edital Geral de Seleção da UFV, <https://ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2024/11/Edital-Geral-da-Pos-Graduacao-2025.pdf> e deverá ser realizados pelo e-mail prodvegetal@ufv.br.

5.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPG em Agronomia – Produção vegetal, de acordo com o Regimento do Programa e o Regimento de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV.

Rio Paranaíba, MG, 17 de setembro de 2026.

Comissão Coordenadora do Mestrado em Agronomia (Produção Vegetal)
Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba